PARECER Nº 158/2024 – CLJRF/CMMPU.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 139/2024, de autoria do Vereador Wanderley Barroso, que "Fica instituído no calendário oficial do Município o evento denominado "Festa do Cupuaçu" realizado no Repartimento de Tuiué, Zona Rural, e dá outras providências".

RELATOR: Vereador José Júnior de Paula Bezerra

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 139/2024, de autoria do Vereador Wanderley Barroso, que "Fica instituído no calendário oficial do Município o evento denominado "Festa do Cupuaçu" realizado no Repartimento de Tuiué, Zona Rural, e dá outras providências", encaminha ao douto plenário o parecer opinando pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** da nova Lei.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, 25 de maio de 2024.

Ver. Willace dos Santos Alves
Presidente

Ver. José Júnior de Paula Bezerra
Relator

Ver. Jaziel Nunes de Alencar
Secretário